



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 10/23, de 17 de fevereiro de 2023

**Aprova prorrogação de data de defesa
da atividade de dissertação de discente
do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Deliberação PPGEMIN 07/22 de 14/03/2022, que concedeu trancamento a requerente junto ao Programa de Pós-Graduação de 01/03/2022 a 20/07/2022,

Considerando a Deliberação PPGEMIN 58/22 de 12/08/2022, que concedeu trancamento a requerente junto ao Programa de Pós-Graduação de 11/08/2022 a 21/12/2022,

Considerando a Deliberação PPGEMIN 64/21 de 06/07/2021, que concedeu a requerente prorrogação de 03 (três) meses na defesa da atividade de qualificação,

Considerando a Resolução PPGEMIN 11/21 de 18/02/2021, que estabeleceu novos prazos para apresentação das atividades de qualificação e dissertação para as turmas de 2019_2 e 2020_1, respectivamente,

Considerando a Resolução PPGEMIN 04/22 de 14/01/2022, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação da data de defesa de dissertação da discente *Florence Rodrigues Vieira*, matrícula 20195006407, orientada pela *Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira*.

A defesa da Discente *Florence Rodrigues Vieira* deverá ocorrer no máximo até 3 (três) meses após a data estipulada, de **28/02/2023**, ou seja, até **30/05/2023**.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN